



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2867 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

**EMENTA: 'DÁ DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO'**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua "Francisco Nascimento" a Rua Quatro,
adjacente da Rua Cinco na Vila Pêgas no Distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 057/2017
Autor: Rafael Santos Couto

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673